



OFÍCIO Nº 471/2023

Em 01 de Março de 2023.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 2092/2023 de 03/03/2023 12:31

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 19/2023 Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887. CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 19/2023**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atericiosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

NS 3332/2023



Prefeitura Municipal de Araraquara

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP (016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 22 de fevereiro de 2023

A/C
Cristiano Tiago dos Santos
Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento nº 19/2023 - Vereador João Clemente - requer a prestação de informações, elucidações, sobre os direitos e garantias trazidos pela Lei nº 13.935/2019

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta a Requerimento nº 19/2023, informo que:

- a) Não há, neste momento, Psicólogo da Educação e Assistente Social da Educação prestando serviço na Rede Municipal de Educação, haja vista que o Concurso Público está em andamento, Edital nº 003/2022, de 24 de novembro de 2022.
- b) Nos termos da Lei nº 13.935/2019, as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação por meio de equipes multiprofissionais, neste sentido, não há previsão de dotar todas as escolas destes profissionais e sim garantir que a Rede disponha de equipes multiprofissionais para o desenvolvimento de ações para melhoria da qualidade da educação.

No âmbito da Prefeitura Municipal de Araraquara esses empregos foram criados pela Lei nº 9.801/2019, passando a fazer parte de careira dos funcionários da Educação Pública Municipal, por se tratar de novos empregos, sua ampliação em nossos quadros dependerá dos resultados destes serviços.

Atenciosamente,

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação